

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 9

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença de todos os membros do Júri:

Presidente – Ana Sofia Pereira da Costa Peyssonneau, Psicóloga Escolar e Coordenadora da EMAEI;

1.ª Vogal Efetiva – Ana Carina Garcia Porto, Psicóloga Escolar, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva – Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e situação dos candidatos;
2. Aplicação faseada dos métodos de seleção e comunicações recebidas de candidatos;
3. Ratificação de atos anteriores e esclarecimento;
4. Aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final e audiência dos interessados.

Angelo
23 *18*

Ponto 1 – Entrevista de Avaliação de Competências e situação dos candidatos

O Júri apreciou as fichas individuais da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) realizadas em 30 de julho de 2026 (Ata n.º 7) e em 11 de setembro de 2026 (Ata n.º 8), elaboradas de acordo com a grelha e a fórmula fixadas na Ata n.º 1, e deliberou, por unanimidade, aprovar as classificações constantes do Anexo I à presente ata.

Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão, nos termos do ponto 7 da Ata n.º 1 (cada método de seleção é eliminatório), dos seguintes candidatos: Anabela de Sousa Santos, por ter obtido 7,20 valores na EAC, classificação inferior a 9,5 valores; Joana Simão Valério e Magda João Gomes Ferreira, por não terem comparecido à EAC de 30 de julho de 2026; Vanessa Filipa Brilha Duarte, por ter comunicado por escrito, em 24 de julho de 2026, que não compareceria à EAC; Ana Mafalda Araújo Coelho, por não ter comparecido à EAC de 11 de setembro de 2026, para a qual foi convocada por correio eletrónico em 4 de setembro de 2026, sem apresentar qualquer justificação. Mantém-se a proposta de exclusão de Ana Miguel Cacheiro Choupana, com a menção de Não Apta na Avaliação Psicológica (Ata n.º 8), e de Ana Lúcia Rodrigues Subtil Lourenço e Rui Braz Sobreiro Barata Dão, que não realizaram a Prova de Conhecimentos e não se pronunciaram na audiência promovida na sequência da Ata n.º 6.

A candidata Andreia Sofia Rodrigues Caetano desistiu por escrito da candidatura em 26 de julho de 2026, não integrando o projeto de lista.

Relativamente à comunicação da candidata Magda João Gomes Ferreira, de 30 de julho de 2026, na qual pede desculpa pela falta por uma reunião se ter prolongado e por ter de se deslocar a outra entrevista, o Júri deliberou não considerar justificada a não comparência, uma vez que a candidata não pediu nova data, não apresentou comprovativo e os motivos invocados resultam da sua opção por outros compromissos, em respeito pela igualdade de tratamento dos candidatos.

Ponto 2 – Aplicação faseada dos métodos de seleção

Ass. Paulo
[Signature]

Nos termos do ponto 19 do Aviso de Abertura e do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foram convocados para a EAC os 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular e, conforme a Ata n.º 6 e a comunicação da AGSE de 11 de maio de 2026, foram convocados para a Avaliação Psicológica os 2 candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos. Estando satisfeitas as necessidades do procedimento, correspondentes a um posto de trabalho, o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a aplicação dos métodos seguintes aos restantes candidatos aprovados, que se consideram excluídos nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da referida Portaria, constando do Anexo II.

Relativamente à comunicação do candidato David Alexandre Pereira Magalhães, de 5 de agosto de 2026, que informa ter obtido a menção de Apto na Avaliação Psicológica noutra agrupamento de escolas e pede para ser considerado nas fases seguintes, o Júri deliberou não deferir o pedido, uma vez que a convocação é feita por ordem decrescente da classificação na Prova de Conhecimentos (13,53 valores), existindo candidatos melhor classificados que também não foram convocados, pelo que deferi-lo violaria a ordem de classificação e a igualdade entre candidatos.

Ponto 3 – Ratificação de atos anteriores e esclarecimento

O Júri deliberou, por unanimidade, ratificar: a) a Retificação da Lista Provisória de Candidatos Excluídos efetuada pela Presidente do Júri em 22 de junho de 2026, antes da notificação dos candidatos, que apenas completou a fundamentação, sem alterar as exclusões.

O Júri confirma ainda que não foi recebida qualquer pronúncia relativa às listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, nem durante o prazo de audiência dos interessados nem posteriormente, mantendo-se as deliberações constantes da Ata n.º 3.

Esclarece ainda o Júri que, nos termos da comunicação da AGSE de 11 de maio de 2026, a Prova de Conhecimentos foi elaborada, aplicada e corrigida por empresa especializada contratada pela AGSE, tendo o Júri aceite e assumido como seu o enunciado (Ata n.º 4). As classificações aprovadas na Ata n.º 6 resultam dos critérios de correção definidos por essa

Ana Klu

entidade e aplicados de igual forma a todos os candidatos, constando a respetiva documentação do processo.

Ponto 4 – Projeto de lista unitária de ordenação final e audiência dos interessados

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, a Classificação Final foi calculada nos termos do ponto 6 da Ata n.º 1, $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, não se verificando empates. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista unitária de ordenação final constante do Anexo I.

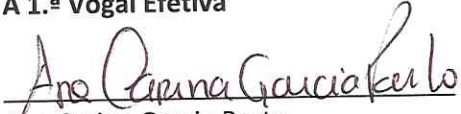
O Júri deliberou ainda notificar por correio eletrónico os candidatos que integram o projeto de lista e os candidatos propostos para exclusão (Anexo II) para, no prazo de 10 dias úteis contados da data de envio, se pronunciarem por escrito em sede de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, preferencialmente através do Formulário de Audiência Prévia, e publicitar a presente ata e anexos na página eletrónica do Agrupamento. Findo o prazo e apreciadas as pronúncias, a lista será submetida a homologação do Diretor, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri


Ana Sofia Pereira da Costa Peyssonneau

A 1.ª Vogal Efetiva


Ana Carina Garcia Porto

A 2.ª Vogal Efetiva


Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista

ANEXO I À ATA N.º 9

Classificações e projeto de lista unitária de ordenação final

a) Candidatos com Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Candidato	AC	EAC	CF = AC×70% + EAC×30%
Ana Catarina Duarte Amador	18,80	16,80	18,20
Anabela de Sousa Santos	16,00	7,20	Excluída (EAC < 9,5)
Cátia Calretas da Fonseca	17,80	20,00	18,46
Gabriela Mónica Banrezes Cunha	16,20	15,20	15,90
Nuno Miguel Bento Ladeira	16,80	13,60	15,84
Sara Raquel Pacheco Caeiro	16,80	18,40	17,28

b) Candidatos com Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e EAC

Candidato	PC	AP	EAC	CF = PC×70% + EAC×30%
Ana Mafalda Araújo Coelho	17,64	Apta	Não compareceu	Excluída

c) Projeto de lista unitária de ordenação final

Posição	Candidato	Classificação Final (valores)
1.º	Cátia Calretas da Fonseca	18,46
2.º	Ana Catarina Duarte Amador	18,20
3.º	Sara Raquel Pacheco Caeiro	17,28
4.º	Gabriela Mónica Banrezes Cunha	15,90
5.º	Nuno Miguel Bento Ladeira	15,84

ANEXO II À ATA N.º 9

Candidatos propostos para exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção

Candidato	Fundamento da proposta de exclusão
Ana Lúcia Rodrigues Subtil Lourenço	Não comparência à Prova de Conhecimentos (ponto 7 da Ata n.º 1)
Ana Mafalda Araújo Coelho	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (ponto 7 da Ata n.º 1)
Ana Miguel Cacheiro Choupana	Menção de Não Apta na Avaliação Psicológica (ponto 7 da Ata n.º 1)
Anabela de Sousa Santos	Classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências: 7,20 valores (ponto 7 da Ata n.º 1)
Bárbara Tavares	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (14,80 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (15,00 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Carla Sofia Pinto Oliveira Correia	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (15,40 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Cláudia Marlene Canez dos Santos	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (13,80 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
David Alexandre Pereira Magalhães	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (13,53 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Hélder João Ferreira Leal	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (13,40 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Joana Simão Valério	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (ponto 7 da Ata n.º 1)
Magda João Gomes Ferreira	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (ponto 7 da Ata n.º 1)
Marta Correia da Fonseca Afonso	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (11,76 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022

Paula dos Anjos Alves Rodrigues	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (15,88 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Pedro Miguel Santos Garcia Barradas Bico	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (9,60 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Ricardo Manuel Garcia Matias	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (14,11 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	Não comparência à Prova de Conhecimentos (ponto 7 da Ata n.º 1)
Sofia Matias Ferreira	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (13,53 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Vanessa Filipa Brilha Duarte	Comunicação escrita, em 24/07/2026, de que não compareceria à Entrevista de Avaliação de Competências (desistência) – ponto 7 da Ata n.º 1

